



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 120 DE 15 DE MAIO DE 1974 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, ~~DE~~
CRÊTA, E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO ~~I~~
PROMULGO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

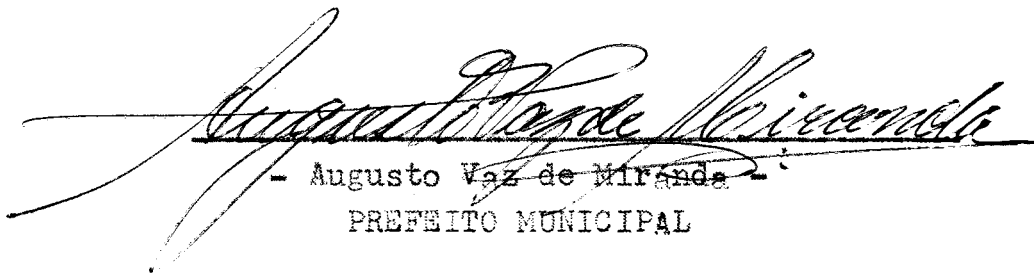
Art. 1º - Fica concedido um aumento de 20% (vinte por cento) sobre os atuais vencimentos ou proventos dos servidores ativos e inativos da municipalidade, passando a vigorar com os valores constantes da TABELA II (anexa).

§ 1º - Os valores atribuídos aos símbolos dos cargos comissionados de provimento "ad-nutum", passam a vigorar na forma da TABELA I (anexa).

§ 2º - A atual pensionista Martha Pereira dos Santos é concedido um aumento de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de maio de 1974, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 15 de maio de 1974.


- Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL